



## **DELIBERAÇÃO Nº 029/2002**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 02/04/2002 no município de Curitiba, **considerando** que, nos Critérios de Alocação dos Recursos Federais para a Assistência à Saúde das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, aprovados através da Deliberação CIB/PR nº 28/2002, 30%(trinta por cento) dos recursos do 2º e 3º Níveis de Referência Ambulatorial (MII e MIII), do Limite Financeiro da Assistência, foram alocados para atendimento da população referenciada.

**APROVA** que, em havendo incremento de recursos federais no Limite Financeiro da Assistência do Estado do Paraná, será priorizada a alocação destes para a programação pelos demais municípios do Estado dos procedimentos previstos nos 2º e 3º níveis de referências (MII e MIII), com ênfase em uma distribuição que possibilite a equiparação da oferta destes serviços no Estado.

*Ângelo Luiz Tesser*  
**Coordenador Estadual**

*Carlos Alberto Gebrin Preto*  
**Coordenador Municipal**